



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 254/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 21/06/2006

Ementa: abertura de Crédito Adicional Suplementar – R\$ 111.400,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

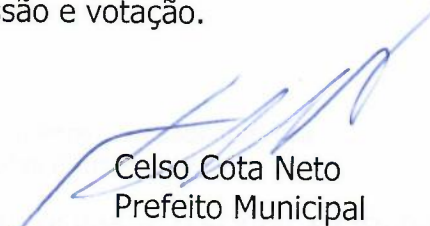
Encaminhamos ao aval desta Casa o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando as Secretarias Municipais de recursos suficientes para manutenção das suas atividades. Em especial para a contribuição com a Micro Regional dos Inconfidentes, a construção do campo de futebol do bairro cabanas, serviços essenciais à Secretaria de Segurança Pública e aquisição de Vales transportes para alunos que estudam fora do Município.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno da Edilidade, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos orçamentários em dotações cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,

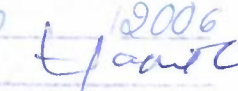

Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 30/ Junho 2006


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 161

Em 26 / 06 / 06 116:00

Patrícia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 161 /2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar às Secretarias Municipais abaixo no valor de R\$ 111.400,00 (cento e onze mil e quatrocentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Transferência a Associação Municípios dos Inconfidentes

28.845.0000.0.006.335041 – Contribuição 6.900,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Construção e Alambramento de Campos de Futebol

27.812.0014.1.040.449051 – Obras e Instalações 25.000,00

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Transporte de Alunos do Ensino Médio e Pós Médio

12.362.0018.2.086.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 49.500,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção Secretaria Municipal Segurança Pública

06.122.0017.2.078.339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00

TOTAL GERAL **111.400,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção das Atividades da Secretaria Administração

04.122.0001.2.045.339014 – Diária 900,00

Manutenção Apoio aos Conselhos Municipais

04.122.0001.2.110.339030 – Material de Consumo 2.500,00

04.122.0001.2.110.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.500,00

04.122.0001.2.110.449052 – Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

020804 – SECRETARIA ADJUNTA DE DESPORTOS

Reforma de Área de Lazer e Esportes

27.812.0014.1.042.339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE
Em 30 / Junho / 2006
[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Transporte de Alunos do Ensino Médio e Pós Médio

12.362.0018.2.086.339030 – Material de Consumo49.500,00

Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio

12.362.0018.2.128.339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física20.000,00

0212 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

Manutenção da Guarda Municipal

06.122.0017.2.084.339014 – Diárias500,00

021201 – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL

Manutenção Departamento Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.079.339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física9.500,00

TOTAL GERAL..... 111.400,00

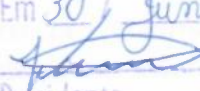
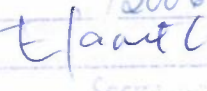
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 30 / Junho / 2006

 
Presidente Secretário